



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



### Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, 25.064.080/0001-70  
Francimar Sousa da Silva,



### Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem, aspiração e higienização interna e externa de veículos que compõem a frota oficial da Prefeitura Municipal de Esperantina – TO

### Justificativa da Necessidade

A frota de veículos da Prefeitura Municipal de Esperantina apresenta condições inadequadas de limpeza, o que compromete sua conservação e a imagem institucional da administração pública. A falta de cuidados apropriados na manutenção da limpeza dos veículos não somente resulta em danos materiais, como também afeta diretamente a percepção da população sobre a qualidade dos serviços públicos oferecidos.

Atualmente, muitos veículos da frota são utilizados em diversas operações essenciais, como transporte de servidores, ambulâncias e fornecimento de serviços municipais à comunidade. O estado de conservação e limpeza desses veículos é crucial para garantir a segurança dos usuários e a funcionalidade das atividades que dependem deles. Veículos em estado inadequado podem gerar atrasos, aumentar custos operacionais e, principalmente, reduzir a confiança da população no poder público.



Adicionalmente, a imagem institucional da Prefeitura se encontra comprometida quando a frota de veículos não é mantida em condições adequadas de apresentação. A aparência descuidada dos meios de transporte pode transmitir uma mensagem negativa sobre a eficiência e o zelo com os recursos públicos, impactando a relação da administração pública com a comunidade. Em um contexto onde a transparência administrativa e a responsabilidade fiscal são primordiais, a manutenção adequada dos veículos é uma questão que transcende a mera estética, refletindo diretamente no respeito e na satisfação do cidadão.

Neste sentido, é essencial atender à necessidade de limpeza e conservação da frota, de modo a preservar não apenas os ativos materiais da Prefeitura, mas também a imagem da própria administração e a confiança da população nas instituições públicas. A resolução dessa demanda representa um avanço significativo na preservação do patrimônio público e na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, alinhando-se assim às melhores práticas de gestão pública e ao interesse coletivo.



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



#### Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 15 de Julho de 2025.



#### Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



#### Indicação da Equipe de Planejamento

Francimar Sousa da Silva



#### Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

#### ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

| Item        | Descrição                                              | Unidade | Quant. | R\$ Unid.  | R\$ Total     |
|-------------|--------------------------------------------------------|---------|--------|------------|---------------|
| 1           | LAVAGEM DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE E MAQUINAS PESADAS | SERVIÇO | 200,00 | R\$ 200,00 | R\$ 40.000,00 |
| 2           | LAVAGEM DE VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE                     | SERVIÇO | 100,00 | R\$ 120,00 | R\$ 12.000,00 |
| 3           | LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE                   | SERVIÇO | 120,00 | R\$ 80,00  | R\$ 9.600,00  |
| Valor Total |                                                        |         |        |            | R\$ 61.600,00 |

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Esperantina - TO, 3 de Julho de 2025

---

Francimar Sousa da Silva  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto Nº 010/2025